



## AÇÃO ENTRE AMIGOS: “DÊ UMA CARONA PARA A SOLIDARIEDADE 2015”

Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida  
Avenida Dr. Júlio Prestes, s/n - Bairro Ponte Alta  
Aparecida (SP) – CEP 12570-900 – Brasil

### REGULAMENTO

#### **AÇÃO ENTRE AMIGOS: “DÊ UMA CARONA PARA A SOLIDARIEDADE - 2015”**

##### **1. DO OBJETO:**

1.1. O ‘Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida’, organização religiosa inscrita no CNPJ nº 02.825.033/0001-04, com sede na Avenida Dr. Júlio Prestes, s/n - Bairro Ponte Alta, na cidade de Aparecida (SP), CEP 12570-900, Brasil, ora designado ‘Santuário Nacional’ realiza uma ação entre os visitantes do Santuário Nacional, em prol da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida.

1.2. A ação denomina “Dê uma carona para a solidariedade - 2015” e objetiva o sorteio de (01) cupom válido que levará como prêmio (01) um automóvel Hyundai HB20 1.0 L Confort com áudio Ano 2015 Fab./Mod. 2014/2015, Cor RAR Vermelho Tropic, Álcool/Gasolina, RENAVAM 146793, Chassi 9BHBG51CAFP369158.

##### **2. DO PERÍODO DA AÇÃO:**

2.1. A ação tem tempo determinado, **com início no dia 17 de dezembro de 2014 e término no dia 16 de dezembro de 2015.**

##### **3. DA ÁREA DE EXECUÇÃO E DOS PARTICIPANTES:**

3.1. A ação é válida a todos os visitantes do ‘Santuário Nacional’ e destinada a todo e qualquer interessado, pessoa física, independentemente da idade, e que preencha todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

##### **4. DA PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar da AÇÃO ENTRE AMIGOS: DÊ UMA CARONA PARA A SOLIDARIEDADE 2015:

4.1.1. Todos os visitantes do ‘Santuário Nacional’ que adquirirem os cupons autenticados e disponibilizados para venda nos locais indicados e divulgados pelo ‘Santuário Nacional’, durante o período da ação estabelecida neste regulamento, e que estejam correta e validamente preenchidos e depositados na urna.

4.1.2. O ‘Santuário Nacional’ manterá uma Comissão Organizadora para validação, autenticação e organização geral da presente ‘ação entre amigos’.

##### **5. DO SORTEIO:**

5.1. Os cupons para o sorteio são numerados e sequenciais, de 1 a 500.000. Os cupons que não estiverem devidamente numerados serão descartados e trocados por outro no ato da compra. Não serão aceitos cupons rasurados. Os cupons rasurados poderão ser trocados por outro, mediante entrega do cupom invalidado.



## AÇÃO ENTRE AMIGOS: “DÊ UMA CARONA PARA A SOLIDARIEDADE 2015”

5.2 Os cupons que apresentarem algum tipo de defeito ou que forem rasurados serão descartados pela Comissão Organizadora do sorteio assim como aqueles não utilizados até a data do sorteio.

5.3 Os cupons que não forem vendidos até o último dia de vendas serão separados e descartados não sendo válidos para o sorteio.

5.4. Os cupons autênticos, válidos, devidamente preenchidos pelo participante com os dados exigidos devem ser depositados numa urna disposta pelo ‘Santuário Nacional’ e para esse fim estrategicamente alocada no empreendimento ‘Centro de Apoio aos Romeiros’ em Aparecida (SP).

5.5. O sorteio será realizado entre os dias 15 e 19 de dezembro de 2015, sendo certo que, o dia e horário serão escolhidos e divulgados através das mídias do ‘Santuário Nacional’ e através do telefone de atendimento 0300-2-10-12-10, em local estrategicamente definido pelo ‘Santuário Nacional’ no empreendimento ‘Centro Eventos Pe. Vítor Coelho de Almeida’, em Aparecida (SP). A data poderá ser alterada de acordo com necessidade do organizador, respeito seus critérios.

5.6. No local, dia e hora designados para o sorteio, os cupons aleatoriamente depositados na urna serão embaralhados e lançados ao ar e devem ser apanhados por um representante escolhido pelo organizador ‘Santuário Nacional’, a seu exclusivo critério.

5.7. O sorteio é de um único cupom que, após validação dos dados (Nome, CPF, Dados para contato, etc), o nome do sorteado, sua Cidade e Estado, serão divulgados a todos os presentes no local do sorteio.

5.8. No primeiro dia útil após o sorteio, o ‘Santuário Nacional’ se compromete a contatar o sorteado mediante os contatos anotados no respectivo cupom, por telefonema, telegrama ou mensagem eletrônica. Além disso, o Nome, Cidade e Estado do sorteado serão disponibilizados no portal [www.A12.com/santuario](http://www.A12.com/santuario) e pelo telefone 0300-2-10-12-10.

### 6. **DO PRÊMIO:**

6.1. O sorteado receberá como prêmio: **(01) um automóvel Hyundai HB20 1.0**, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme descrito na clausula 1.2., retro.

6.2. O ganhador será responsável por retirar o prêmio no local indicado pelo ‘Santuário Nacional’, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

6.2.1. Uma vez comunicado do prêmio, o ganhador terá (90) noventa dias, a contar da data do sorteio para retirá-lo. Após esse período, o ganhador será dado como desistente e será feito um novo sorteio com os cupons remanescentes.

6.2.2. Em caso de não contato pessoal com o ganhador no primeiro dia do sorteio, novas tentativas de contato serão feitas por mais (15) quinze dias corridos e consecutivos.

6.2.2.1. Após esse período uma nova tentativa de contato será feita. Não obtendo êxito em contatar o ganhador, novo sorteio será realizado com os cupons remanescentes.

6.3. As despesas de transporte entre outras para retirada do prêmio correrão por conta exclusivas do ganhador.

6.4. O ‘Santuário Nacional’ se encarregará de reembolsar as despesas de transferência do registro do veículo junto ao órgão de trânsito da cidade do ganhador que deverá fazê-lo em até (30) trinta dias da retirada do prêmio.



## AÇÃO ENTRE AMIGOS: “DÊ UMA CARONA PARA A SOLIDARIEDADE 2015”

6.5. Não será permitida sob quaisquer hipóteses a troca do prêmio por moeda corrente.

6.6. Se o contemplado for menor de idade, o prêmio será registrado em nome de seu representante legal documentalmente comprovado.

### 7. **CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

7.1. A participação na presente ‘ação entre amigos’ autoriza o ‘Santuário Nacional’ o uso da imagem, som de voz, entre outros em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, internet, fotografias, cartazes, anúncios em jornais, revistas e outros, e em qualquer outra forma de mídia impressa ou eletrônica, referentes à divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus de quaisquer naturezas ao ‘Santuário Nacional’.

7.2. A participação na presente ‘ação entre amigos’ com a aquisição do cupom caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos colaboradores participantes, de todos os termos e condições estabelecidas neste Regulamento que está disponível no ponto de vendas dos cupons e pelo telefone 0300 2-10-12-10 e no Portal [www.A12.com](http://www.A12.com).

7.3. O ‘Santuário Nacional’ é o promotor da presente ‘ação entre amigos’, a quem cabe fazer cumprir as regras desse regulamento, interpretá-las e zelar por elas, sendo certo que, eventuais omissões ou dúvidas serão sanadas a seu exclusivo critério de decisão sobre a qual não caberá recurso.